

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matricula
68.647

ficha
01

São Paulo, **15** de **agosto** de 19 **91**

IMÓVEL: — O APARTAMENTO SOB N.º **96**, localizado no **9º** andar ou **10º** pavimento do Bloco "**10**", do CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA REGIA II, com entrada pela Avenida Parada Pinto, n.º 3.420, no 8.º Subdistrito Santana, desta Capital, contendo área útil de 49,27 metros quadrados, área comum de 13,50 metros quadrados, (inclusive uma vaga indeterminada descoberta, localizada no pavimento térreo do respectivo bloco), área total de 62,77 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno do condomínio de 0,0006993.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL: — 071.431.1338-7 (área maior).

PROPRIETÁRIA: — COOPERATIVA HABITACIONAL DAS CLASSES LIBERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, à Rua Marques de Paranaguá, n.º 348, 8.º andar. CGC 43.140.755/0001-02.

REGISTRO ANTERIOR: — R.2/50.364, deste Cartório.

O Escrevente habilitado Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto), - O Oficial José Simão (José Simão).

R.1/ **68.647** : — São Paulo, **15** de **agosto** de 1991: — Por instrumento particular datado de **02** de **Junho** de 1990, a proprietária transmitiu por VENDA feita a **DINAH GALVÃO**, brasileira, divorciada, maior, funcionária pública municipal, RG.1.816.719-3P, CPF.número 118.762.128-53, residente e domiciliada, nesta Capital, à Rua Silvie Rodini nº 513, pelo valor de Cr\$.1.601.481,19, o imóvel objeto da presente matrícula, - O Escrevente habilitado Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto), -

— continua no verso —

matricula

68.647

ficha

01

verso

O Oficial [assinatura] (José Simão).

R.2/ **68.647** : — São Paulo, **15** de **agosto** de 199 **1**: — Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R. 01, a(o)(s) proprietária(o)(s) constante(s) do mesmo, deu(ram) em HIPOTECA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul — quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF., CGC n.º 00.360.305/0001-04, por sua filial desta Capital, à Avenida Paulista, n.º 1.842, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$ **1.601.481,19** , em garantia da dívida de Cr\$ **1.601.481,19** , pagáveis pelo Sistema de Amortização Tabela Price, por meio de **240** prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$ **19.125,00** , vencendo-se a primeira delas, 30 dias após a data do título, reajustáveis pelo Plano de Equivalência Salarial, na forma do título, com juros à taxa nominal de **8,70** % aa, taxa efetiva de **9,0554** % aa, multa contratual de 10%. , com **prorrogação em até 48 meses.**, |||||

O Escrevente habilitado Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto)., - O Oficial [assinatura] (José Simão).

Av.3/68.647:- São Paulo, **10** de **Dezembro** de **1.991**: - Procede esta averbação "EX OFICIO", nos termos do parágrafo 1º, artigo 213 da lei 6.015/73 e à vista do Instrumento Particular que deu origem ao R.1 nesta, a fim de ficar constan-

- continua na Ficha nº 02 -

matricula
-68.647-

ficha
-02-

São Paulo, 10 de Dezembro de 1991

- continuação da matrícula nº 68.647 -

constando que, a data correta do instrumento particular é |
01 de Junho de 1.990, e não como constou no citado registro.
O Escrevente habilitado Alfonso Di Lorenzo (Alfonso Di Loren-
zo Neto). O Oficial Simão (José Simão).-

Av. 04 / 68.647.- São Paulo, 18 de julho de 2.000.-

Do Formal de Partilha expedido em 22 de dezembro de 1.997, pelo Juízo de
Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional 1 - Santana, desta
Capital e da certidão nº 130.624/00-4, expedida em 30 de junho de 2.000, pela
Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta
matrícula, é atualmente cadastrado através do contribuinte municipal nº
071.431.2187-8.- O Escrevente autorizado, _____ (José
Roberto Milla Ferraz).-

R. 05 / 68.647.- São Paulo, 18 de julho de 2.000.-

Pelo mesmo Formal de Partilha que deu origem a Av. 04, extraído dos autos
(proc. 892/91) de arrolamento dos bens deixados por **DINAH GALVÃO**, que
também assinava, **DINAH GALVÃO DA SILVA**, CPF. 118.762.128-53,
falecida em 31 de janeiro de 1.991, no estado civil de divorciada e de
conformidade com a sentença de 16 de maio de 1.997, o imóvel objeto desta
matrícula, avaliado em R\$ 14.613,40, foi partilhado a **HÉLIO FERREIRA**
DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, advogado RG. 25.866.177-X-
SP, CPF. 021.855.228-92, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Silvio
Rodini. nº 513.- O Escrevente autorizado, _____ (José
Roberto Milla Ferraz).-

= continua no verso =

matricula

58.647

ficha

02

verso

Av. 06:- 04/05/2.004 - Prenotação nº 247.075 de 23/04/2.004.-

Pela escritura de 18 de março de 2.002, do 1º Tabelião de Notas e Protesto da Cidade de Brasília, Distrito Federal (livro 2.323-E, fls. 01), apresentada por certidão de 05 de março de 2.004, a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, já qualificada, **cedeu e transferiu** a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ. 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$ 71.025,15, **os direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob nº 02 e averbada sob nº 03 nesta**

matricula.- Digitado por,  (João Henrique Alves Messias) auxiliar.- O Escrevente autorizado,  (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

Av.7:- 07/08/2.017 - Prenotação nº 419.259 de 31/07/2017.-

Pela certidão expedida em 28 de julho de 2.017, às 15:44:14, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito do 7º Ofício Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 0126679-87/1996, de execução civil ajuizada por **CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA II**, com sede nesta Capital, na Avenida Parada Pinto, nº 3.420, , CNPJ. nº 58.409.731/0001-75, em face de **HELIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 15 de maio de 2.013, o imóvel objeto desta matricula, de propriedade do executado, foi **penhorado**, em garantia da dívida de R\$ 5.320,97, tendo sido nomeado como fiel depositário, o executado. (Eliane Jóia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

 